

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto um** – Leitura da correspondência recebida; -----

**Ponto dois** – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; ----

**Ponto três** – Apreciação e Votação da proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, conforme a alínea d) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

**Ponto quatro** – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte: -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2023, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

**Ponto cinco** – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto um** – Leitura da correspondência recebida -----

Não havendo correspondência para leitura e análise, passou-se para o ponto da Ordem de Trabalhos seguinte. -----

**Ponto dois** – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos -----

Alzira Ribeiro Neto e Maria Alice Ribeiro Neto solicitam a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número dezanove**, da **Sexta Secção**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Joaquim Fernando de Andrade Dias solicita a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número cinco**, da **Décima Primeira Secção**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Maria Rosa Ferreira Ribeiro e Hélder Filipe Ferreira da Mata solicitam a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número sessenta e nove**, da **Sexta Secção**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

José Maria Pereira Rebelo e Margarida Rosa Melo Coelho Rebelo solicitam o averbamento do terreno da **Sepultura número oitenta e oito**, da **Primeira Secção**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Carla Cristina Assunção Silva solicita o averbamento do terreno da **Sepultura número sessenta**, **Sepultura número sessenta e um** e **Sepultura número sessenta e dois**, do **Talhão número quatro**, do **Cemitério Paroquial de Campo**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

**Ponto três** – Apreciação e Votação da proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, conforme a alínea d) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 -----



Aberta a discussão do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços para o ano de dois mil e vinte e três, o Sr. Tesoureiro, Manuel dos Santos e os Vogais, Diogo Pastor e Elisabete Leão apresentaram propostas de eliminação da taxa de manutenção do cemitério, a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte e três. Propostas em anexo. (anexo 1 e anexo 2) -----

Após apreciação das propostas apresentadas, estas foram aprovadas, **por maioria**, com os votos contra do Senhor Presidente, Alfredo Costa Sousa e da Secretária, Daniela Santos. Declaração de voto em anexo. (anexo 3) -----

Em contrapartida, o Sr. Presidente, Alfredo Costa Sousa, em substituição da atual taxa de manutenção do cemitério, propôs ao Executivo a criação de uma nova taxa de ocupação de espaço e utilização de recursos do cemitério, no valor anual de dez euros. Após apreciação da proposta apresentada, esta foi reprovada, **por maioria**, com o voto contra do Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos e dos Vogais, Diogo Pastor e Elisabete Leão. -----

Após apreciação e discussão de proposta à Assembleia de Freguesia de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços para o ano de dois mil e vinte e três com a eliminação da taxa de manutenção do cemitério, esta foi aprovada, **por maioria**, com o voto contra do Senhor Presidente, Alfredo Costa Sousa e da Secretária, Daniela Santos. -----

**Ponto quatro** – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte: -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2023, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Analisados todos os documentos, a proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três foi aprovada, **por unanimidade**. -----

**Ponto cinco** – Outros assuntos. -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. ----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente.

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O Vogal: \_\_\_\_\_

O Vogal: \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

## Proposta de Eliminação da Taxa de Manutenção do Cemitério

Conforme proposta apresentada pelos membros eleitos do PSD no dia 15-12-2022 em reunião de executivo e aprovada por maioria, onde a maioria do executivo assumiu o compromisso de eliminar a taxa de manutenção do cemitério a partir de 2023 (Proposta anexa à ata de reunião de executivo).

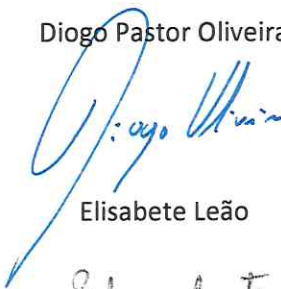
Tal acordo foi reforçado na assembleia de freguesia de 28-12-2022 pelos membros eleitos do PSD através leitura de declaração de voto (Declaração de voto anexa à ata de assembleia de freguesia).

Desta forma, vimos novamente propor a implementação do compromisso assumido de eliminação da taxa de manutenção do cemitério a partir do dia 01-01-2023.

Grato pela vossa atenção,

Os membros eleitos pelo PSD

Diogo Pastor Oliveira



Elisabete Leão



**PROPOSTA PARA RETIRADA DA TAXA DOS DEZ EUROS PARA O CEMITÉRIO**

Tendo em conta que desde 2010, ano em que a conhecida como Taxa do cemitério, ou Taxa dos dez Euros, foi implantada e estivemos sempre contra a mesma.

Tendo em conta que essa Taxa do cemitério se mantém na Tabela de Taxas a aprovar para o ano de 2023.

E que para a CDU ainda não ficou claro, que a Taxa dos dez Euros, é para manutenção de limpeza, ou se é uma Taxa para angariação de fundos para obras no cemitério.

Propomos que a Taxa de dez Euros para o cemitério, seja retirada da Tabela de Taxas para 2023.

Campo/Sobrado

15 de dezembro de 2022

Manuel Santos

### Declaração de voto

Às propostas apresentadas pelos elementos do Executivo eleitos pelo PSD e pela CDU de eliminação da taxa de manutenção do cemitério, já a partir do dia um de janeiro de 2023, votamos **contra**, substanciando o nosso voto nos seguintes pressupostos:

- Segundo o princípio que consubstancia a criação de qualquer taxa, o seu valor deve ser o mais aproximada possível do valor do serviço prestadas, pelo que entendemos que a criação da taxa de manutenção do cemitério corresponde a um contributo justo de todos aqueles que usufruem dos cemitérios da freguesia, tendo em conta os serviços e recursos disponibilizados por esta Junta de Freguesia.

- Em 2021, sob proposta dos eleitos do PSD, comprometemo-nos a avaliar a possibilidade de eliminação desta taxa na condição de se criarem receitas alternativas, algo que não se concretizou.

- A eliminação desta taxa, sem a perspetiva de qualquer receita adicional, implica automaticamente uma redução efetiva da receita geral desta Junta de Freguesia, implicando, portanto uma perda de capacidade de investimento em obras essenciais para a Freguesia e qualidade de vida da sua população e/ou na diminuição de capacidade de dar/criar resposta em áreas como a cultura, o desporto, apoio ao associativismo, etc.

- Tendo em conta a perspetiva de investimento nos cemitérios da freguesia ao longo deste mandato na ordem mais de meio milhão de euros, mais concretamente a construção de edifícios de nichos alveolares de decomposição aeróbia no Cemitério Municipal de Campo prevista já em 2023, uma obra essencial para esta Junta de Freguesia tenha capacidade resposta neste âmbito, tendo em conta o reduzido número de sepulturas vagas e todos os seus cemitérios, consideramos que, em termos de gestão, a apresentação e a concretização das propostas apresentadas é uma irresponsabilidade que apenas serve pressuposto políticos e não os interesse da população.

Campo e Sobrado, 19 de dezembro de 2022



David Santos